

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	191
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira .....	191
Comunicado .....	191
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA .....	194
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	194
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	194
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE .....	194
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE .....	194

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portaria

**Prorrogação. Prazo. Comissão. Processo Administrativo Disciplinar.**

**Portaria TSE nº 837 de 28 de outubro de 2019.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003043-0,

RESOLVE:

prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria-TSE 226, de 21.3.2019.

Ministra ROSA WEBER

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

#### Despacho

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 381/2019 CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 166-67.2016.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS) - NACIONAL

ADVOGADOS: ALEX DUARTE SANTANA BARROS - OAB: 31583/DF E OUTROS

REQUERENTE: EURIPEDES GOMES DE MACEDO JUNIOR, PRESIDENTE

REQUERENTE: JOSÉ DALTON BARBOSA SOUSA, TESOUREIRO

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Protocolo: 4.408/2016